



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º _____/GAB/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2128- ENFRENTAMENTO COVID-19 - FEDERAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICHA _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados a ação de enfrentamento ao COVID-19 – FEDERAL, **AÇÕES DE TRATAMENTO DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº ____/2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de Recursos Vinculados à ação de enfrentamento ao COVID-19 – FEDERAL, **AÇÕES DE TRATAMENTO DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS**.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 28 de Setembro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município